



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 061/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora contratada **DINAURA HELENA DE SIQUEIRA**, no cargo de **GARI**.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos aos 18 (dezoito) dias do mês de Março do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Março de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS